

ENSINO SUPERIOR ALBERT SABIN

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES DE DISCIPLINA.

A Instituição de Ensino Superior Ensino Superior Albert Sabin (ESAS), por meio Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação (NICEPG) torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de **03 vagas de monitoria**, conforme disposto no item 3 deste Edital. Cabe ressaltar, que poderão ocorrer remanejamentos para disciplinas afins de acordo com a necessidade e aptidão do candidato.

1. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital ofertará vagas remuneradas e terá vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

2. DA BOLSA – O candidato aprovado em primeiro lugar, fará jus a uma bolsa mensal de R\$200,00 (duzentos reais) que será descontada do valor da mensalidade do seu curso.

2.1 Em caso de inadimplência no pagamento das mensalidades pelo aluno, a bolsa será imediatamente cortada e será desfeito o vínculo do aluno com a monitoria.

3. DAS VAGAS – Serão oferecidas vagas para a(s) disciplina(s), com seu(s) respectivo(s) orientador(es), conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	Bioquímica e Biologia Molecular	Profº Marciano	01 vaga remunerada
01	Anatomia Geral e Fisiopatologia	Profª. Ane Kelly	01 vaga remunerada
01	Biologia Celular e Histologia Geral, e Citologia e Microbiologia	Profª Valquíria	01 vaga remunerada

4. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da ESAS no período estabelecido no QUADRO 1 deste Edital, por meio do formulário disponível no ANEXO1.

4.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na ESAS desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida disponível, juntamente com o currículo do aluno.

4.3 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, nos canais de comunicação da instituição – tais como o mural de avisos, site, listas de email ou mensagens de aplicativo.

5. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) Estar matriculado e com os pagamentos das mensalidades em dia;

b) Possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;

6. **DA SELEÇÃO** - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por 02 professores e um representante do corpo técnico da ESAS, designada pelo Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação (NICEPG).

6.1 Os monitores que participaram dos últimos processos seletivos poderão ser reconduzidos a vaga, desde que se inscrevam no presente processo seletivo e sejam escolhidos à critério exclusivo da comissão avaliadora.

6.2 A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar, currículo e entrevista.

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Etapas	Horário / Divulgação
<i>07/03 a 13/03/2024</i>	Realização das inscrições.	<i>Horário de funcionamento da Secretaria</i>
<i>14/03/2024</i>	Homologação das inscrições.	<i>Divulgação nos canais de comunicação da ESAS</i>
<i>15/03/2024</i>	Divulgação do resultado da avaliação curricular.	<i>Divulgação nos canais de comunicação da ESAS</i>
<i>18/03/2024</i>	Realização da etapa de entrevista.	<i>A combinar</i>
<i>20/03/2024</i>	Divulgação do resultado.	<i>Divulgação nos canais de comunicação da ESAS</i>

6.3 A nota final de cada item avaliado (currículo + entrevista) será obtida da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

6.4 A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

6.5 O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das etapas.

6.6 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

6.7 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

6.8 Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

A. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;

B. Matrícula em períodos mais avançados;

C. Idade mais elevada.

6.9 O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado conforme citado no Quadro 1.

7. **DOS RECURSOS** - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso. O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, a Diretoria Acadêmica da ESAS, sempre através do e-mail secretaria@faculdaeesas.com.br e antes que a etapa seguinte do processo seja iniciada.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, trabalhos de campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras atividades similares.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) cumprir 10 (dez) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria Acadêmica da ESAS, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual exercerá a atividade de monitoria.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON OLIVEIRA PEREIRA
Data: 07/03/2024 23:56:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Edson Oliveira Pereira
Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação (NICEPG)

Fábio dos Santos
Diretor
Ensino Superior Albert Sabin
ESAS
Fábio dos Santos
Diretor Geral
Ensino Superior Albert Sabin

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA
(via da ESAS)

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

NOME: _____

Nº de telefone() _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

E-mail: _____ **Semestre:** _____

Brasília (DF), _____ / _____ / _____

Responsável pela inscrição

OBS: ENTREGAR CURRÍCULO NA INSCRIÇÃO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA-
(via do aluno)

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

NOME: _____

Nº de telefone() _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

E-mail: _____ **Semestre:** _____

Brasília (DF), _____ / _____ / _____

Responsável pela inscrição

OBS: ENTREGAR CURRÍCULO NA INSCRIÇÃO